

DECRETO N. 18.256, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Substitui membro do Fórum Municipal de Educação, nomeado por meio do Decreto n. 18.026, de 10 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de membro nomeado para compor o Fórum Municipal de Educação, por meio do Decreto n. 18.026, de 10 de dezembro de 2018, que "Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências", com suas alterações posteriores;

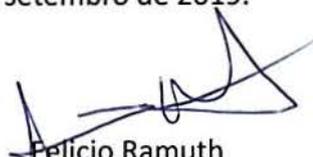
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 108.404/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daniela Bandeira Navarro como representante suplente da Secretaria de Educação e Cidadania, no Fórum Municipal de Educação, em substituição a Renata Ramos de Faria, nomeada por meio do Decreto n. 18.026, de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

